

Boletim de Serviço

nº 88, de 14 de setembro de 2021

Unidade de Comunicação Social

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSERH

NILTON PEREIRA JÚNIOR

Superintendente do HC-UFU

PAULO SÉRGIO DE FREITAS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

Superintendência	4
Portaria-SEI nº 183, de 13 de setembro de 2021	4
Portaria-SEI nº 184, de 14 de setembro de 2021	6
Portaria-SEI nº 185, de 14 de setembro de 2021	8

SUPERINTENDÊNCIA**Portaria-SEI nº 183, de 13 de setembro de 2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 41, de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1019, de 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de **bens permanentes incluídos na classificação de Mobiliários em Geral** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh), em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III, do RLCE.

Art. 2º - Nomear os servidores/empregados públicos abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Ana Lorena Lobo Oliveira	2958977	Unidade de Patrimônio	Integrante Requisitante
Marcelo Caetano de Sousa	1686444	Setor de Infraestrutura Física	Integrante Técnico
Jeovane Marques Martins	3249832	Unidade de Patrimônio	Integrante Técnico
Diego Ioliro Ferreira Buttow	3249999	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Nilton Pereira Júnior
Superintendente do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 184, de 14 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 41, de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1019, de 09 de março de 2021;

Considerando a necessidade de formação da Comissão Eleitoral para prosseguimento do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do HC-UFU/Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão, com mandato específico para a responsabilidade conferida por esta portaria:

TITULARES	SUPLENTE
Sebastiana Silva Sabino (1434979) / AMBULATÓRIO CENTRAL	Juliana Cristina Silva (1193887) / UTI CIRÚRGICA
Priscila de Oliveira Miguel (1521776) / INTERNAÇÃO-DIA	Célia Fabrício de Souza Rezende (2420575) / ONCOLOGIA
Thiago Henrique Pereira Nunes (2348300) ENFERMARIA PEDIATRIA	João Gabriel Oliveira dos Santos (3001511) / AMBULATÓRIO HEMODIÁLISE
Vanessa Aparecida Domingos da Silva Rodrigues (1827886) / CENTRO OBSTÉTRICO	Darlene Gonçalves Mota (1854538) /ENFERMARIA CIRÚRGICA
Claudia Cristina Silva (2101043) / UTI NEONATAL	Jéssica Moreira Silva (2136813) / DIVISÃO ENFERMAGEM
Roberta Peixoto Nogueira (1883355) / PRONTO SOCORRO	Wanessa Rosa da Costa (1852539) / UTI GERAL

Art. 2º - A Comissão Eleitoral deverá definir os critérios do processo eleitoral, presidir e fiscalizar as eleições, homologar as chapas inscritas, divulgar as chapas homologadas,

julgar os pedidos de recursos, apurar as eleições e proclamar o resultado, e demais atribuições previstas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilton Pereira Júnior
Superintendente do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 185, de 14 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 41, de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1019, de 09 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Jeovane Marques Martins**, matrícula Siape nº 3249832, substituto do cargo de **Chefe da Unidade de Patrimônio** do Hospital de Clínicas da UFU, filial da Ebserh, ocupado atualmente pela Ana Lorena Lobo Oliveira, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilton Pereira Júnior

Superintendente do HC-UFU/EBSERH